

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 10 e 11 de abril de 2019

1. UNIDADE REQUISITANTE: Escola Judicial

Responsável pela requisição: Diego Moraes

Telefone/ramal para contato: ramal 1071

1.
2.

3. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação do professor José Ricardo B. Grilo, por meio da empresa **Uno&Verso Ltda-EPP**, especialista em capacitações com o conceito de “blended learning” (aprendizado combinado) e ludicidade, para ministrar o curso “Educação lúdica”, nos dias 10 e 11 de abril de 2019, das 9h às 18h (1h de almoço), para servidores da EJud15 e docentes internos.

Ação orçamentária: Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Os servidores das Seções de Formação e de Educação a distância da Escola Judicial, assim como os seus docentes, aplicam metodologias ativas nos cursos oferecidos. Contudo, nota-se que tais metodologias precisam ser renovadas, criadas para o seu público-alvo e ter a capacidade de adaptabilidade a grupos grandes. Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de: analisar o conceito - aprendizagem por meio da ludicidade a fim de propor a atividade de acordo com o público-alvo, material e local disponíveis; diagnosticar qual metodologia é mais adequada àquele momento/situação/necessidade; elaborar, co-criar e ampliar as estratégias de “ensinagem”, considerando o lúdico e a interdisciplinaridade, a fim de promover a comunicação, interação definição de metas e valores, dentre outros.

A empresa Uno & Verso possui longa experiência na área, atingindo milhares de pessoas. A metodologia do curso proposto é alicerçada na Pós-graduação “Educação Lúdica”, do Instituto Vera Cruz de São Paulo, que recebeu prêmio Top Educação pela Editora Segmento. O docente indicado para conduzir as atividades é José Ricardo B. Grilo atuante na área da educação há duas décadas.

José Ricardo é graduado em Pedagogia e Educação Física e possui Pós-graduação em Educação Motora. Além das qualificações, o docente é criador e coordenador do curso de “Educação Lúdica” mencionado acima e também docente do MBA da FGV-RJ e na Pós-graduação “Criatividade e Ludicidade” na UNHYANA/BA.

Diante dessa necessidade, a proposta da UNO&VERSO mostra-se adequada a atender essa demanda com a qualidade e o direcionamento esperado pela Escola Judicial.

1. PREVISÃO DE CUSTOS: **R\$ 19.400,00**

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

(X) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

() Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(X) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

(X) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Data: 10 e 11/04/2019

Local: Escola Judicial – Rua Barão de Jaguará, 901, 5º andar, Centro, Campinas/SP

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Conforme proposta e PAF anexos.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Seguem anexos:

- Plano de Ação Formativa, com autorização da Direção da EJud15 para a contratação;
- proposta da empresa Uno&Verso Ltda-EPP;
- currículo do docente.